

Macraut Ingenieros, S. L. — Mudança de domicílio social, red denominação e aumento de capital social. Modificação estatutária: A sociedade de esta folha representada por Sr. António Malvido Paz, casado, natural de Vigo, com domicílio na Calle México, 29, quatro, E, com D. N. I. 35.296.045-S e Sr. Luis Fernandez Vásquez, casado, natural de Vigo, com domicílio na Calle Bolívia, 39, 3.º, com D. N. I. 36.086.590-G, são ambos maiores de idade, expressamente facultados por acordo da assembleia geral e universal celebrada no dia 15 de Novembro último, segundo a certificação inserta, acorda mudar o domicílio social, que passará a situar-se na Calle Paz Pardo, 37, na cidade de Vigo, modificando em consequência o artigo 4.º dos estatutos, cuja redacção será a seguinte:

ARTIGO 4.º

Fixa-se o domicílio social na Calle Paz Pardo, 37, na cidade de Vigo, Pontevedra. A sociedade poderá estabelecer sucursais, agências ou representações secundárias com respeito ao seu estabelecimento principal em qualquer outro ponto do território Espanhol ou estrangeiro. O órgão de administração será o competente para acordar sua criação, suspensão, ou deslocação.

Redenominar a euros o capital social, que fica fixado em quarenta e oito mil e oitenta euros e noventa e sete cêntimos dividido em oito mil participações sociais de 6,010121 euros cada uma. Se aumenta o capital social em setenta e nove euros com três cêntimos, ficando o montante do capital social em quarenta e oito mil cento e sessenta euros, mediante a elevação do valor nominal das participações sociais de 6,010121 a 6,02 euros, com cargo a novas entradas em dinheiro de todos os sócios em proporção à sua respectiva participação no capital social, se acredita o total desembolso mediante certificação bancária que se acompanha. Dar, em consequência, nova redacção ao artigo 5.º dos estatutos sociais, que será o seguinte:

ARTIGO 5.º

O capital social fixa-se na soma de quarenta e oito mil cento e sessenta euros, representado e dividido em oito mil participações sociais de 6,02 euros de valor nominal cada uma, numeradas correlativamente do n.º 1 ao 8000, ambos inclusive. Em sua virtude inscrevo a mudança do domicílio social, a red denominação e aumento do capital social, a modificação dos artigos 4.º e 5.º dos estatutos sociais e a autorização expressa. Assim resulta a escritura realizada no dia 15 de Novembro último, ante o notário de Moaña, Sr. José Luis Espinosa de Soto, n.º 1349 do protocolo, cuja primeira cópia se presenciou às 11 horas e 45 minutos de 20 de Dezembro último, segundo assento n.º 8182 da fl. 1323 do diário n.º 94, tendo segunda entrada no dia 15 do corrente, baixo o mesmo número de assento. Auto liquidada do Imposto e arquivado o recibo.

Pontevedra, 19 de Fevereiro de 2001.

Macraut Ingenieros, S. L. Ampliação do objecto social e modificação do artigo 2.º dos estatutos sociais. A sociedade desta folha representada pelo Sr. Antonio Malvido Paz, casado, natural de Vigo, com domicílio na Calle México, 29, 4.º, E, com D. N. I. 35.296.045-S e o Sr. Luis Fernandez Vasquez, casado, natural de Vigo, com domicílio na Calle Bolívia, 39, 3.º, com D.N.I. 36.086.590-G. São maiores de idade, expressamente facultados por acordo da assembleia geral e universal, celebrada no dia 12 de Janeiro último, segundo certificação inserta, acorda ampliar o objecto social, incluindo o seguinte: construção em geral de todo o tipo de obras, tanto de edificações como de obras públicas, instalações de todo o tipo, conservação e mantimento de todo o tipo de bens imóveis, limpeza e higiene, mantimento e reparação de equipas e instalações, serviços de informação, publicidade, administrativos e comunicações; restauração de obras de arte, serviços e mantimentos e tratamento e incineração de resíduos, e serviços em geral de todo o tipo de transportes. Modificar em consequência o artigo 2.º dos estatutos, cuja redacção será a seguinte:

ARTIGO 2.º

Constituem o objecto social a realização de projectos e trabalhos de engenharia; a construção em geral de todo o tipo de obras, tanto edificações como de obras públicas; instalações de todo o tipo, conservação e mantimentos de todo o tipo de bens, conservação e mantimentos de todo o tipo de bens imóveis, limpeza e higiene, mantimento e reparação de equipas e instalação; serviços de informação, publicidade, administrativos e comunicações, restauração de obras de arte; serviços e mantimentos de tratamento e incineração de resíduos; e serviços em geral de todo o tipo de transporte. As actividades que constituem o objecto social poderão ser desenvolvidas directamente e indirectamente, mediante a titularidade de acções ou participações em sociedades de objecto social idêntico ou semelhante ou mediante quaisquer outras formas admitidas em Direito. Em sua virtude inscrevo a ampliação do objecto social, a modificação do arti-

go 2.º dos estatutos sociais e a autorização expressa. Assim resulta a escritura realizada no dia 12 de Janeiro último, ante o notário de Moaña, Sr. José Luis Espinosa de Soto, n.º 61 do seu protocolo, cuja primeira cópia se presenciou às 9 horas e 24 minutos de Janeiro último, segundo assento n.º 560 da secção 88 do diário n.º 95, tendo a segunda entrada no dia 15 do corrente, abaixo o mesmo número de assento. Auto liquidado do imposto e arquivado o recibo.

Pontevedra, 19 de Fevereiro de 2001.

Está conforme o original.

13 de Maio de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Manuela Lopes Dias*. 1000088803

SALVADOR GOMES DA SILVA, L.^{DA}

Sede: lugar de Sobrado, 4700 Panóias, freguesia de Panóias, concelho de Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 505714302; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 849/20050628; pasta n.º 7849.

Certifico que, em relação à sociedade por quotas em epígrafe, foi efectuado o depósito dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2004.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2006. — A Escriturária Superior, *Maria do Sameiro do Nascimento Gonçalves*. 2005668478

CELORICO DE BASTO

CPF — CONSTRUÇÃO E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Celorico de Basto. Matrícula n.º 610/051228; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 01/20051228.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo contrato seguinte:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma CPF — Construção e Promoção Imobiliária, L.^{da}, e terá a sua sede no lugar de Lamoso, Moreira do Castelo, Celorico de Basto.

2 — Por deliberação da gerência a sede poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

3 — A sociedade poderá adquirir livremente participações noutras sociedades mesmo que estas tenham objecto diverso do seu.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto as actividades de construção civil, obras públicas e particulares, promoção imobiliária e compra e venda de bens imobiliários.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de sessenta mil euros, e corresponde à soma de três quotas iguais de valor nominal de vinte mil euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios, Pedro António Gonçalves da Silva Moura, FERJOTA — Construções, L.^{da}, e CELORINVESTE — Sociedade de Investimentos Imobiliários, L.^{da}.

ARTIGO 4.º

1 — A administração e representação da sociedade ficam a cargo dos gerentes que forem eleitos em assembleia geral.

2 — A gerência poderá ser ou não remunerada conforme for deliberado em assembleia geral.

3 — Ficam desde já designados gerentes o sócio Pedro António Gonçalves da Silva Moura, e em representação das sócias FERJOTA — Construções, L.^{da}, o gerente Fernando Jorge Mendes Teixeira e CELORINVESTE — Sociedade de Investimentos Imobiliários, L.^{da}, o gerente Luís Fernando Seixas de Carvalho.

4 — A sociedade obriga-se com a intervenção de dois gerentes.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá exigir dos sócios prestações suplementares nas condições deliberadas em assembleia geral e com o acordo unânime dos sócios até ao décuplo do capital social.

29 de Dezembro de 2005. — A Ajudante, *Maria José da Silva Carvalho*. 20070966811